

## CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 11/2024

### Programa de Mobilidade Internacional – Participação em Eventos no Exterior

#### 4ª RETIFICAÇÃO

Solicita-se a supressão da alínea d) no subitem abaixo

#### 9.2. Etapa II: Análise de Mérito

O corpo técnico da FAPEG irá analisar e selecionar os projetos de acordo com os critérios de avaliação abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			NOTA
Publicações	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN e Qualis vigente na área (2017-2020).	A1	2,0
		A2	1,25
		A3	0,75
		A4	0,5
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas).		1
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas).		0,5
Eventos (abrangência)*	Internacionais (no exterior)		1,5
	Outros (no exterior)		0,75
Modalidade de apresentação*	Oral		1,5
	Pôster		0,75
Bolsista Produtividade (CNPq)	PQ-1		1,0
	PQ-2		0,5

- A. Para fins de composição da nota poderão utilizar até 02 (duas) casas decimais;
- B. Serão aceitas apenas as 3(três) principais publicações dos últimos 5(cinco) anos e que tenham relação com as temáticas do evento;
- C. A nota final da Proposta consistirá na soma dos critérios contidos na tabela de avaliação;
- D. A proposta que receber nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios do item anterior será automaticamente desclassificada;**
- E. A nota mínima para recomendação da Proposta deverá ser igual ou maior que 7,0 (sete);

- F. Serão utilizados como critérios de desempates: 1º critério - Vinculação com Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu sediado no estado de Goiás ou em rede; 2º critério - Antiguidade na obtenção do título de Doutor(a);
- G. As cotas podem ser redistribuídas pela FAPEG caso as cotas por IES não sejam atingidas.
- H. Os cadastros de reserva serão convocados de forma global a partir de suas notas;
- I. Observação sobre eventos e abrangência\*: De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) entende-se que **eventos internacionais** são caracterizados por: Eventos de entidades de âmbito internacional ou mundial, de caráter itinerante ou não, eventos que, não sendo de associações internacionais, apresentem: 1-comissão organizadora composta por representantes de pelo menos uma instituição estrangeira reconhecida internacionalmente; 2 - comitê científico com a maioria de membros de instituições estrangeiras; 3 – maioria dos conferencistas convidados provenientes de instituições estrangeiras de qualidade reconhecida e/ou com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida internacionalmente e 4 - chamada internacional para submissão de trabalhos no evento, programa, divulgação e apresentação de trabalhos nas línguas do evento.
- J. Observação sobre a Modalidade da Apresentação\*\*: É necessário a comprovação da Modalidade de Apresentação escolhida quando da inscrição no evento ou o aceite, caso já tenha se concretizado.